PORTARIA Nº 165/2015
Data: 15 de setembro de 2015
Protocolo: 1758/2015

Ementa: autoriza a concessão de diárias ao servidor público de provimento efetivo, Enio Bade, ocupante do cargo de Motorista, visando deslocamento para Foz do Iguaçu entre os dias 15 a 18 de setembro de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Fica autorizada a concessão de 3,5 (três vírgula cinco) diárias ao servidor público de provimento efetivo, Enio Bade, ocupante do cargo de Motorista, visando a condução do veículo oficial em deslocamento para a cidade de Foz do Iguaçu (PR), entre os dias 15 a 18 de setembro de 2015, tendo em vista a participação dos Vereadores Dorivaldo Kist e Josoé Reinaldo Pedralli em eventos realizados pela Itaipu Binacional e pela ACAMOP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 15 de setembro de 2015.

JOÃO MARCOS GOMES
Presidente